

Publ. em 12/12/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### LEI N.º 1.634

**Súmula: Cria e denomina o “CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lea Leal” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado e denominado o “CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lea Leal” localizado na Localidade de Ribeirão de Cima, Município de Teixeira Soares, na área de educação infantil.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2013.

  
**IVANOR LUIZ MULLER**  
Prefeito Municipal